



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 46/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 07 DE MAIO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma fiscalização mais intensa ao combate a COVID-19, levando-se em conta a pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído aos fiscais da vigilância sanitária, enquanto perdurar as medidas restritivas no município;

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais, **ADRIANO DAVISON DE ARAÚJO MACEDO**, Fiscal de Vigilância Sanitária; **ANCELIO DANTAS DE ARAÚJO BARBOSA**, Fiscal de Vigilância Sanitária; e **RODRIGO DE MORAES HORTINS**, Coordenador de Vigilância Sanitária, para cumprir carga horária de 40h semanais, dividida em dois expedientes, das 7h às 11h e 13h às 17h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 07 de maio de 2021.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

OFICIO Nº 033/2021

Frei Martinho, 03 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
Sebastião Pinto Dantas
Prefeito Constitucional de Frei Martinho
Nesta.

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando, para as devidas providências, os requerimentos abaixo descritos, todos aprovados na sessão ordinária do dia 30 de abril de 2021:

- **Requerimentos de nº 009 e 010/2021**, de autoria do vereador Rodolfo de Moraes Hortins, que requerem do poder executivo municipal a reforma no posto de saúde da Comunidade Várzea-Verde, e a reforma da lavanderia da Comunidade Várzea-Verde, respectivamente;
- **Requerimentos de nº 011 e 012/2021**, de autoria do José Carlos Dantas de Moura, que requerem do poder executivo municipal que seja feita a implantação de redutores de velocidade (lombada) nas ruas que especifica, e a troca de um cata vento por uma bomba elétrica na Comunidade Timbaúba de Cima, respectivamente;
- **Requerimento de nº 013/2021**, de autoria do vereador Felipy André Pinto Dias, que requer do poder executivo municipal apoio na criação de associação dos pescadores no município.

Certo da atenção a este pleito, desde já antecipo os sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente

Isabelle Cristina Dantas S. Lima
Administração
Mat.: 473-1

RECEBIDO
EM 07/05/2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO N.º 009/2021

Frei Martinho, 30 de abril de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões, em 30/04/2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL UMA REFORMA NO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE VÁRZEA-VERDE.

RODOLFO DE MORAES HORTINS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual requer que seja autorizado a secretaria competente a realizar uma ampla reforma no posto de saúde da Comunidade Várzea-Verde.

JUSTIFICATIVA

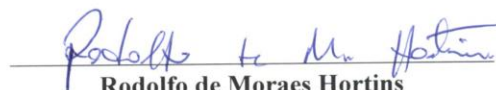
Senhor Presidente e demais colegas vereadores que compõem o Legislativo Municipal, esse requerimento tem por objetivo reiterar a solicitação feita através do requerimento de nº 062/2013. É de conhecimento de todos que o posto de saúde daquela comunidade se encontra com sua estrutura física totalmente comprometida, causando prejuízos aquela comunidade. Então, é justo e necessário que haja essa reforma, proporcionando qualidade e melhoria na saúde pública.

Diante do exposto, faço o apelo aos colegas vereadores para que aprovelem essa matéria, e em seguida, ao Gestor Municipal para que determine a execução desta obra.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 30 de abril de 2021.


Felipe André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Rodolfo de Moraes Hortins
vereador


Jmaeson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO N.º 010/2021

Frei Martinho, 30 de abril de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanidade de Votos
Sala das Sessões, em 30/04/2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DA LAVANDERIA NA COMUNIDADE VÁRZEA-VERDE.

RODOLFO DE MORAES HORTINS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja realizada uma ampla reforma na lavanderia pública localizada na Comunidade Várzea-Verde, em nosso município.

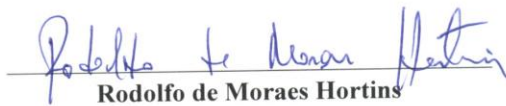
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais colegas vereadores que compõem o Legislativo Municipal, é notável o péssimo estado de conservação em que se encontra a lavanderia da Comunidade Várzea-Verde, onde as mulheres que são usuárias reclamam quanto a deficiência estrutural, sendo cabível uma melhor e maior atenção da administração municipal, no sentido de recuperar o aludido bem patrimonial para que possa funcionar de forma condizente a quem do mesmo se utiliza.

Diante do exposto, faço o apelo aos colegas vereadores para que aprovelem essa matéria, e em seguida, ao Gestor Municipal para que determine a execução desta obra.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 30 de abril de 2021.


Rodolfo de Moraes Hortins
Vereador


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO N.º 011/2021

Frei Martinho, 30 de abril de 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimesidade de Votos

Sala das Sessões, em 30/04/2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA) NAS RUAS QUE ESPECÍFICA.

JOSE CARLOS DANTAS DE MOURA, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja implantado redutores de velocidade (lombada) na rua Honorato Antônio Dantas, nas imediações da residência do senhor Wesley Henriques e da academia Top Life; e na rua Maria Gomes da Silva.

JUSTIFICATIVA

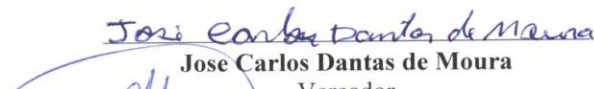

Senhor Presidente e demais colegas vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o requerimento que ora apresento trata-se de uma artéria de um pleito que sugere medida de interesse coletivo, tendo em vista as inúmeras solicitações dos residentes das referidas ruas. Além da alta velocidade empreendida pelos condutores de veículos nas ruas em questão, há uma grande chance de acidentes, acarretando risco iminente a vida dos moradores que ali residem, assim como dos pedestres que por ali trafegam. A implantação das respectivas lombadas implicará na redução da velocidade dos veículos, o que contribuirá diretamente para a prevenção de possíveis tragédias.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres vereadores, para que aprovelem essa matéria, e em seguida, ao Gestor Municipal para que determine a execução proporcionando maior segurança e qualidade de vida aos nossos munícipes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 30 de abril de 2021.


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


José Carlos Dantas de Moura
Vereador

Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO N.º 012/2021

Frei Martinho, 30 de abril de 2021

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO
Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 30/04/2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TROCA DE UM CATA VENTO POR UMA BOMBA ELÉTRICA NA COMUNIDADE TIMBAUBA DE CIMA.

JOSE CARLOS DANTAS DE MOURA, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicito que autorize a secretaria competente a fazer a troca de um cata vento por uma bomba elétrica na Comunidade Timbaúba de Cima em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais colegas vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o requerimento que ora apresento é de suma importância, tendo em vista que o referido cata vento encontra-se com grandes problemas, causando prejuízos aos moradores que ali residem.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres vereadores e também ao Poder Executivo Municipal para que seja dada uma maior atenção a referida solicitação

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 30 de abril de 2021.

Jose Carlos Dantas de Moura

Jose Carlos Dantas de Moura
Vereador

Felipe André Pinto Dias
Felipe André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88

Jamaelison Carlos de Moura
Jamaelison Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36

Jonatas Soares Hortins
Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 013/2021

30 de abril de 2021.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 30/04/2021

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL APOIO NA CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES NO MUNICÍPIO.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja ofertado apoio na criação de Associação dos Pescadores nesse município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, sabendo-se que no Brasil as informações sobre a pesca artesanal e associativismo são insuficientes, observa-se a necessidade de conhecimento sobre a importância de associações para uma comunidade.

Através da associação, muitos benefícios podem ser adquiridos pelos seus membros; os contribuintes ativos recebem o seguro desemprego e auxílio natalidade, onde assim toda a família encontra-se beneficiada indiretamente pelo projeto.

A associação também é responsável pelo processo de aposentadoria de seus membros, já que se encontra devidamente cadastrada junto ao Governo Federal. Assim observa-se o benefício sócio-econômico gerado, que é de grande importância para a estruturação e sustento de famílias pouco assistidas, e que têm a pesca como uma atividade hierárquica.


Por todo exposto, fica evidente a importância dessa matéria na vida de muitos municípios e, assim, contamos com o apoio dos colegas Edis.


Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 30 de abril de 2021.


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Felipy André Pinto Dias
Vereador


Jamaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45